



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 2.369, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024.**

O **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2024;

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 002/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** o relatório final, emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 002/2024;

**DECRETA:**

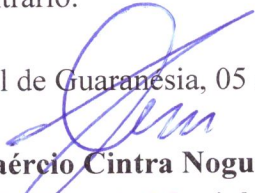
**Art. 1.º. Fica Homologado** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, para provimento de vaga e cadastro reserva para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

**Art. 2.º.** A validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3.º.** A convocação dos aprovados, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de abril de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**